

ANEXO I

234
2019/0.034.145-6

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2019-0.034.145-6

Interessado:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES

Endereço: AVENIDA OTAVIANO ALVES DE LIMA, 22, 23, 24, 25, 26

Número de contribuinte(s) (SQL): 078.074.0016-1/078.074.0017-1/078.074.0018-8/078.074.0019-6/078.074.0043-9

Marcos Roberto Batista
ASO - RF 582.403-6
SMUL/CAP-DPCI

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	R=1.790,39
Localização do lote (Zona de uso)	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA1
Taxa de ocupação máxima (TO)	22%
Gabarito do empreendimento (em metros)	8.40m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	0.25
Fator alfa α	0.50
Fator beta β	0.50
Cobertura mínima obrigatório	0.60

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS					
	PROJ	UNID.	FATO	TC	PONTUAÇÃO
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	49,62	m ²	0,25	n/a	0,01
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	m ²	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m ²	0,1	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	unid	15	n/a	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	unid	35	n/a	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	unid	80	n/a	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	7,00	unid	20	TC	0,08
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	3,00	unid	80	n/a	0,13
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	unid	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	unid	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	1,00	unid	90	n/a	0,05
B9. Maciço arbóreo	0,00	m ²	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	m ²	0,2	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	0,78	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	m ²	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	m ²	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,27
V FINAL					0,71

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS				
	PROJ	UNID.	FATOR	PONTUAÇÃO
A1. Área ajardinada sobre solo	49,62	m ²	0,22	0,01
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	m ²	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m ²	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	m ²	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	m ²	0,31	0,00

E. Pavimento poroso	0.00	m ²	0,10	0.00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0.00	m ²	0,78	0.00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	1.740,77	m ²	0,82	0.78
D PARCIAL (12)				0.78
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	11,279,46	l	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	37.800,00	l	n/a	n/a
D FINAL				0.53
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0.61

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,15 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,47 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 16.000,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 15.836.64 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024



CLEBER ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA
CAU 28858-6